

<b>A P R O V A D O</b>	
Em 17/11/94	discussão
<b>PRESIDENTE</b>	

Indicação Nº 0187, de 16 de Novembro de 1994

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONTRATAÇÃO DE  
GUARDAS-VIDAS POR PRAZO DETERMINADO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a esta subscreve, atendendo tudo mais  
o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa,  
na forma regimental, envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito  
Municipal, solicitando a contratação de Guardas-Vidas por prazo  
determinado.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Novembro de 1994.



Eduardo Corrêa Kita  
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Segundo informações recebidas neste final de semana,  
é alarmante o índice de afogamentos na orla marítima do nosso  
Município. Sabemos que é responsabilidade do Corpo de Bombeiros  
este Serviço, mas entendemos que às portas de uma temporada  
prometedora, no que diz respeito ao grande número de turistas  
que receberemos, temos por obrigação dividir esta  
responsabilidade.

Consta nos quadros da Prefeitura, um fichamento do  
governo anterior, de diversos Servidores, e outros que já não  
pertencem ao quadro municipal, que fizeram treinamento  
intensivo, com os próprios bombeiros, portanto, já em condições  
imediatas de assumirem esta tarefa, bastando simplesmente uma  
convocação dos interessados.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Novembro de 1994.



Eduardo Corrêa Kita  
Vereador - Autor